

# DIÁRIO OFICIAL

## Guarantã do Norte

Terça-feira, 1 de Outubro de 2024 • ANO III | N° 604

### ÍNDICE

Gabinete do Prefeito .....	3
Licitação .....	3
Secretaria Municipal de Governo e Articulação Institucional .....	5

# DIÁRIO OFICIAL

## Guarantã do Norte

Terça-feira, 1 de Outubro de 2024 • ANO III | N° 604

### PODER EXECUTIVO

**Prefeito:** Érico Stevan Gonçalves.

Av. Jacarandá, 555 - Centro, Guarantã do Norte - MT

CEP 78.520-000

(66) 3552-5100

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N° 1235/2024 DE 25/09/2024.

PORTARIA N° 1235/2024 DE 25/09/2024.

“CONCEDE FÉRIAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

ÉRICO STEVAN GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA,

RESOLVE:

ARTIGO 1º CONCEDER FÉRIAS, ao servidor abaixo relacionado,

SERVIDOR	GUTENBERG XAVIER ALVES DOS SANTOS
CARGO	SECRETÁRIO MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO E FINANÇAS
PERÍODO DE AQUISIÇÃO	26/09/2024 A 05/10/2024 (10 DIAS)
PERÍODO AQUISITIVO	04/01/2022 A 03/01/2023

ARTIGO 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 26 de setembro de 2024, revogadas às disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Governo e Articulação Institucional, aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e quatro.

ÉRICO STEVAN GONÇALVES

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada nesta Secretaria;

Afixada no Mural do Paço Municipal;

Publicada no site da Prefeitura Municipal, em 25/09/2024, disponível no Link: ; e publicado no Diário Oficial Municipal, disponível no Link: <https://diariooficial.guarantadonorte.mt.gov.br/publicacoes/>.

NP n° 1462/2024.

RENATA BORGES ECKHARDT DE OLIVEIRA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL

LICITAÇÃO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO PMGN/MT/N°183/2022

OBJETO: O presente aditivo tem por objeto a PRORROGAÇÃO DO PRAZO E VALOR CONTRATUAL para mais 6 (seis) meses.

VALOR: R\$ 1.530,00 (um mil e quinhentos e trinta reais).

DATA: 20/09/2024

CONTRATADO: MEGA PROVEDOR DE INTERNET LTDA.

Guarantã do Norte, 30 de setembro de 2024.

ÉRICO STEVAN GONÇALVES

Prefeito Municipal

Está publicação entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 20/09/2024.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

SETIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO PMGN/MT/N° 181/2021

OBJETO: O presente aditivo tem por objeto a PRORROGAÇÃO DO PRAZO E VALOR DO CONTRATO ORIGINAL para mais 02 (dois) meses e 08 (oito) dias ao contrato N° 181/2021.

VALOR: R\$ 180,00 (cento e oitenta reais).

DATA: 21/08/2024.

CONTRATADO: WEB RIVER TELECOMUNICAÇÕES LTDA.

Guarantã do Norte, 30 de setembro de 2024.

Érico Stevan Gonçalves

Prefeito Municipal

Está publicação entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 21/08/2024.

**RESULTADO DE SOLICITAÇÃO DE  
CREDENCIAMENTO**

**CREDENCIAMENTO N° 002/2024**

**CHAMAMENTO PÚBLICO N° 040/2024**

**CREDENCIAMENTO DE EDUCADORES DE OFICINAS**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 1879/2024**

**OBJETO: CHAMAMENTO PÚBLICO**, para fins de **CREDENCIAMENTO**, com a finalidade de contratar interessados, sendo pessoa jurídica, em apresentar propostas de oficinas pedagógicas, culturais, esportivas e prestar serviços para Municipalidade de Guarantã do Norte/MT, como **EDUCADORES DE OFICINAS**, dentro da grade de programação desenvolvida no âmbito educacional, cultural, esportivo e artístico, no "Programa Escola em Tempo Integral" no ano de 2024, nos termos e nas condições estabelecidas neste Edital.

A Prefeitura Municipal de Guarantã do Norte/MT, torna público para o conhecimento dos interessados, o resultado da solicitação de credenciamento do Credenciamento n° 002/2024:

A empresa **JAQUELINE DE SOUZA SILVA DE LIMA, CNPJ N° 57.374.083/0001-04**, foi habilitada e credenciada para prestar os serviços do item 3, código gextec 61366 – [...] esporte e lazer- recreação, brinquedoteca e jogos; futsal; jogos de mesa e tabuleiro, duração 15 horas para as turmas de educação infantil; duração 14 horas para as turmas de 1° ao 5° ano;

A empresa **57.370.374 RAQUEL BENINCA SAVEGNA-GO, CNPJ N° 57.370.374/0001-16**, foi habilitada e credenciada para prestar os serviços do item 2, código gextec 61365 – [...] cultura e artes-canto coral; iniciação musical; desenho; teatro artesanato; brinquedos contos; duração 15 horas para as turmas de educação infantil; duração 14 horas para as turmas de 1° ao 5° ano; leitura e dramatização. duração 15 horas para as turmas de educação infantil; duração 14 horas para as turmas de 1° ao 5° ano;

Abre-se o prazo recursal conforme item 7 do edital.

Guarantã do Norte/MT, 30 de setembro de 2024.

Ana Raquel Cassol/Agente de Contratação.

**EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATO N° 216/2024**

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE – MT

**CONTRATADA:** CENTRO AMÉRICA COMÉRCIO, SERVIÇO, GESTÃO TECNOLOGIA LTDA, CNPJ N° 09.179.444/0001-00

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SISTEMA DE GESTÃO INTEGRADA DE FROTAS COM ABASTECIMENTO, RASTREAMENTO E MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA ENGLOBALANDO PEÇAS E SERVIÇOS DOS VEÍCULOS PERTENCENTES A FROTA DO MUNICÍPIO DE GUARANTÃ DO NORTE-MT**, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

**VALOR:** R\$ 100.000,00 (cem mil reais).

**VIGÊNCIA: 3 (três) meses**

**DATA DA ASSINATURA:**30/09/2024

**FUNDAMENTAÇÃO:** Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores.

**Guarantã do Norte, 30 de setembro de 2024.**

**ÉRICO STEVAN GONÇALVES**

**Prefeito Municipal**

**RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO  
N° 048/2024**

O município de Guarantã do Norte/MT representado pela Prefeitura Municipal torna público para conhecimento dos interessados que o Pregão Eletrônico n° 048/2024, obteve o seguinte resultado: Empresas vencedoras valor total: R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais): GENSET SOLUTIONS IND COM IMP EXP DE GRUPOS MOTO GERADORES LTDA (07346027000180) com o lote: 1 no valor total de R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais). O processo Administrativo referente à licitação acima se encontra a disposição dos interessados na sala de licitações da referida Prefeitura, localizada na Rua das Oliveiras, 135, Bairro Jardim Vitória. Guarantã do Norte/MT, 30 de setembro de 2024. **Yasmin Rodrigues de Menezes/Pregoeira.**

**EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATO N° 217/2024**

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE – MT

**CONTRATADA:** CENTRO AMÉRICA COMÉRCIO, SERVIÇO, GESTÃO TECNOLOGIA LTDA, CNPJ N° 09.179.444/0001-00

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SISTEMA DE GESTÃO INTEGRADA DE FROTAS COM ABASTECIMENTO, RASTREAMENTO E MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA ENGLOBALANDO PEÇAS E SERVIÇOS DOS VEÍCULOS PERTENCENTES A FROTA DO MUNICÍPIO DE GUARANTÃ DO NORTE-MT, visando atender as necessidades da Administração Municipal, conforme especificações detalhadas e constantes no Termo de Referência (Anexo I).

**VALOR:** R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

**VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses

**DATA DA ASSINATURA:** 30/09/2024

**FUNDAMENTAÇÃO:** Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores.

**Guarantã do Norte, 30 de setembro de 2024.**

**ÉRICO STEVAN GONÇALVES**

**Prefeito Municipal**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E  
ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL**

**PORTARIA N° 1235/2024 DE 25/09/2024.**

**PORTARIA N° 1235/2024 DE 25/09/2024.**

**“CONCEDE FÉRIAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

**ÉRICO STEVAN GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA,**

**RESOLVE:**

**ARTIGO 1º CONCEDER FÉRIAS,** ao servidor abaixo relacionado,

<b>SERVIDOR</b>	<b>GUTENBERG XAVIER ALVES DOS SANTOS</b>
<b>CARGO</b>	<b>SECRETÁRIO MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO E FINANÇAS</b>
<b>PERÍODO DE AQUISIÇÃO</b>	<b>26/09/2024 A 05/10/2024 (10 DIAS)</b>
<b>PERÍODO AQUISITIVO</b>	<b>04/01/2022 A 03/01/2023</b>

**ARTIGO 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **surtindo seus efeitos a partir de 26 de setembro de 2024**, revogadas às disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Governo e Articulação Institucional, aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e quatro.

**ÉRICO STEVAN GONÇALVES**

**PREFEITO MUNICIPAL**

Registrada nesta Secretaria;

Afixada no Mural do Paço Municipal;

Publicada no site da Prefeitura Municipal, em 25/09/2024, disponível no Link: ; e publicado no Diário Oficial Municipal, disponível no Link: <https://diariooficial.guarantadonorte.mt.gov.br/publicacoes/>.

NP n° 1462/2024.

**RENATA BORGES ECKHARDT DE OLIVEIRA**

**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL**

**PORTARIA N° 1236/2024 DE 27/09/2024.**

**PORTARIA N° 1236/2024 DE 27/09/2024.**

**“NOMEIA PROFISSIONAL HABILITADO PARA A FISCALIZAÇÃO DE CONTRATO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

**ÉRICO STEVAN GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA,**

**RESOLVE:**

**ARTIGO 1ºNOMEAR**, o senhor **AURÉLIO PIMENTA PE-REIRA**, brasileiro, maior, portador do RG n° 365456-7 SSP/MT e do CPF n° 420.217.151-91 e a senhora **ALINE AMERICO GRIZÃO**, para a fiscalização do seguinte contrato:

**CONTRATO 210/2024 – AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, PRODUTOS DE LIMPEZA E DE HIGIENIZAÇÃO, PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE GUARANTÃ DO NORTE/MT.**

**ARTIGO 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos a partir de 25 de setembro de 2024**, revogadas às disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Governo e Articulação Institucional, aos 27 (vinte e sete) dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e quatro.

**ÉRICO STEVAN GONÇALVES**

**PREFEITO MUNICIPAL**

Registrada nesta Secretaria;

Afixada no Mural do Paço Municipal;

Publicada no site da Prefeitura Municipal, em 27/09/2024, disponível no Link: ; e Publicada no Diário Oficial Municipal, disponível no Link: <https://diariooficial.guarantadonorte.mt.gov.br/publicacoes/>.

NP n° 1463/2024.

**RENATA BORGES ECKHARDT DE OLIVEIRA**

**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL**

**PORTARIA N° 1237/2024 DE 27/09/2024.**

**PORTARIA N° 1237/2024 DE 27/09/2024.**

**“NOMEIA PROFISSIONAL HABILITADA PARA A FISCALIZAÇÃO DE CONTRATO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

**ÉRICO STEVAN GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA,**

**RESOLVE:**

**ARTIGO 1ºNOMEAR**, a senhora **IANA PATRICIA FERNANDES DE LIMA DA SILVA ORFANELI**, brasileira, maior, portadora do RG n° 1682563-2 SSP/MT e do CPF n° 014.384.911-58e a senhora **KESIA ESTEFANI CABRAL BLEMER**, para a fiscalização dos seguintes contratos:

**CONTRATO 211/2024 – AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, PRODUTOS DE LIMPEZA E DE HIGIENIZAÇÃO, PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE GUARANTÃ DO NORTE/MT.**

**CONTRATO 212/2024 – AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, PRODUTOS DE LIMPEZA E DE HIGIENIZAÇÃO, PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE GUARANTÃ DO NORTE/MT.**

**CONTRATO 213/2024 – AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, PRODUTOS DE LIMPEZA E DE HIGIENIZAÇÃO, PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE GUARANTÃ DO NORTE/MT.**

**ARTIGO 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos a partir de 10 de setembro de 2024**, revogadas às disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Governo e Articulação Institucional, aos 27 (vinte e sete) dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e quatro.

**ÉRICO STEVAN GONÇALVES**

**PREFEITO MUNICIPAL**

Registrada nesta Secretaria;

Afixada no Mural do Paço Municipal;

Publicada no site da Prefeitura Municipal, em 27/09/2024, disponível no Link: ; e Publicada no Diário Oficial Municipal, disponível no Link: <https://diariooficial.guarantadonorte.mt.gov.br/publicacoes/>.

NP n° 1464/2024.

**RENATA BORGES ECKHARDT DE OLIVEIRA**

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL

PORTARIA N° 1238/2024 DE 27/09/2024.

PORTARIA N° 1238/2024 DE 27/09/2024.

“NOMEIA PROFISSIONAL HABILITADO PARA A FISCALIZAÇÃO DE CONTRATO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

ÉRICO STEVAN GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA, RESOLVE:

**ARTIGO 1º NOMEAR**, o senhor **AURÉLIO PIMENTA PEREIRA**, brasileiro, maior, portador do RG n° 365456-7 SSP/MT e do CPF n° 420.217.151-91 e a senhora **ALINE AMÉRICO GRIZÃO**, para a fiscalização do seguinte contrato:

**CONTRATO 214/2024 – AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, PRODUTOS DE LIMPEZA E DE HIGIENIZAÇÃO, PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE GUARANTÃ DO NORTE/MT.**

**ARTIGO 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **revogadas às disposições em contrário.**

Secretaria Municipal de Governo e Articulação Institucional, aos 27 (vinte e sete) dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e quatro.

**ÉRICO STEVAN GONÇALVES**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Registrada nesta Secretaria;

Afixada no Mural do Paço Municipal;

Publicada no site da Prefeitura Municipal, em 27/09/2024, disponível no Link: ; e Publicada no Diário Oficial Municipal, disponível no Link: <https://diariooficial.guarantadonorte.mt.gov.br/publicacoes/>.

NP n° 1465/2024.

**RENATA BORGES ECKHARDT DE OLIVEIRA**

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL

PORTARIA N° 1239/2024 DE 30/09/2024.

PORTARIA N° 1239/2024 DE 30/09/2024.

“CONCEDE FÉRIAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

ÉRICO STEVAN GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA, RESOLVE:

**ARTIGO 1º CONCEDER FÉRIAS**, a servidora abaixo relacionada,

SERVIDORA	ROSANGELA SOARES DOS SANTOS SANTANA
CARGO	FISCAL SANITÁRIO
PERÍODO DE AQUISIÇÃO	08/10/2024 A 27/10/2024 (20 DIAS)
PERÍODO AQUISITIVO	02/05/2023 A 01/05/2024

**ARTIGO 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **surtindo seus efeitos a partir de 08 de outubro de 2024**, revogadas às disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Governo e Articulação Institucional, aos 30 (trinta) dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e quatro.

**ÉRICO STEVAN GONÇALVES**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Registrada nesta Secretaria;

Afixada no Mural do Paço Municipal;

Publicada no site da Prefeitura Municipal, em 30/09/2024, disponível no Link: ; e publicado no Diário Oficial Municipal, disponível no Link: <https://diariooficial.guarantadonorte.mt.gov.br/publicacoes/>.

NP n° 1466/2024.

**RENATA BORGES ECKHARDT DE OLIVEIRA**  
**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL**

**PORTARIA Nº 1240/2024 DE 30/09/2024.**

**PORTARIA Nº 1240/2024 DE 30/09/2024.**

**“CONCEDE FÉRIAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

**ÉRICO STEVAN GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA,**

**RESOLVE:**

**ARTIGO 1º CONCEDER FÉRIAS**, a servidora abaixo relacionada,

<b>SERVIDORA</b>	<b>LEILA HOSANA APOLINARIO BARBOSA</b>
<b>CARGO</b>	<b>COORDENADORA DE ADM. HOSPITALAR</b>
<b>PERÍODO DE AQUISIÇÃO</b>	<b>30/09/2024 A 04/10/2024 (05 DIAS)</b>
<b>PERÍODO AQUISITIVO</b>	<b>02/04/2022 A 01/04/2023</b>

**ARTIGO 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **surtindo seus efeitos a partir de 30 de setembro de 2024**, revogadas às disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Governo e Articulação Institucional, aos 30 (trinta) dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e quatro.

**ÉRICO STEVAN GONÇALVES**

**PREFEITO MUNICIPAL**

Registrada nesta Secretaria;

Afixada no Mural do Paço Municipal;

Publicada no site da Prefeitura Municipal, em 30/09/2024, disponível no Link: ; e publicado no Diário Oficial Municipal, disponível no Link:

<https://diariooficial.guarantadonorte.mt.gov.br/publicacoes/>.

NP n° 1467/2024.

**RENATA BORGES ECKHARDT DE OLIVEIRA**  
**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL**

**PORTARIA Nº 1241/2024 DE 30/09/2024.**

**PORTARIA Nº 1241/2024 DE 30/09/2024.**

**“CONCEDE FÉRIAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

**ÉRICO STEVAN GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA,**

**RESOLVE:**

**ARTIGO 1º CONCEDER FÉRIAS**, a servidora abaixo relacionada,

<b>SERVIDORA</b>	<b>ANGELA MARIA DE MACEDO</b>
<b>CARGO</b>	<b>ESCRITURÁRIA</b>
<b>PERÍODO DE AQUISIÇÃO</b>	<b>01/10/2024 A 05/10/2024 (05 DIAS)</b>
<b>PERÍODO AQUISITIVO</b>	<b>18/02/2020 A 17/02/2021</b>

**ARTIGO 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **surtindo seus efeitos a partir de 01 de outubro de 2024**, revogadas às disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Governo e Articulação Institucional, aos 30 (trinta) dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e quatro.

**ÉRICO STEVAN GONÇALVES**

**PREFEITO MUNICIPAL**

Registrada nesta Secretaria;

Afixada no Mural do Paço Municipal;

Publicada no site da Prefeitura Municipal, em 30/09/2024, disponível no Link: ; e publicado no Diário Oficial Municipal,

disponível no Link:  
<https://diariooficial.guarantadonorte.mt.gov.br/publicacoes/>.

NP n° 1468/2024.

**RENATA BORGES ECKHARDT DE OLIVEIRA**  
**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL**

**PORTARIA N° 1242/2024 DE 30/09/2024.**

**PORTARIA N° 1242/2024 DE 30/09/2024.**

**“CONCEDE FÉRIAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

**ÉRICO STEVAN GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA,**

**RESOLVE:**

**ARTIGO 1º CONCEDER FÉRIAS, a servidora abaixo relacionada,**

<b>SERVIDORA</b>	<b>ROSIMAR CRISTINA DA SILVA</b>
<b>CARGO</b>	<b>AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS</b>
<b>PERÍODO DE AQUISIÇÃO</b>	<b>30/09/2024 A 19/10/2024 (20 DIAS)</b>
<b>PERÍODO AQUISITIVO</b>	<b>02/04/2022 A 01/04/2023</b>

**ARTIGO 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **surtindo seus efeitos a partir de 30 de setembro de 2024**, revogadas às disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Governo e Articulação Institucional, aos 30 (trinta) dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e quatro.

**ÉRICO STEVAN GONÇALVES**

**PREFEITO MUNICIPAL**

Registrada nesta Secretaria;

Afixada no Mural do Paço Municipal;

Publicada no site da Prefeitura Municipal, em 30/09/2024, disponível no Link: ; e publicado no Diário Oficial Municipal, disponível no Link: <https://diariooficial.guarantadonorte.mt.gov.br/publicacoes/>.

NP n° 1469/2024.

**RENATA BORGES ECKHARDT DE OLIVEIRA**  
**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL**

**016- EDITAL DE CONVOCAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N° 003/2024.**

**016- EDITAL DE CONVOCAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N° 003/2024.**

I. A Prefeitura do Município de Guarantã do Norte, Estado de Mato Grosso, tendo em vista o **Processo Seletivo Simplificado n° 003/2024**, **CONVOCA** pelo presente edital as (os) candidatas (os) aprovadas (os) para o preenchimento das vagas abaixo relacionadas:

CONVOCAÇÃO TESTE SELETIVO 003/2024

CONTAGEM DE PONTOS REALIZADA NO PERÍODO DE 17/04/2024 A 19/04/2024

**AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS – ZONA RURAL ESCOLA SANTA ANA**

<b>Nº INSC</b>	<b>CANDIDATO</b>	<b>CLASSIFICAÇÃO</b>	<b>RESULTADO</b>
498	MARIA DE FATIMA PERIM	2º	CAD. RESERVA
334	JAQUELINE LUCIA RASBOLD	3º	CAD. RESERVA

II. As (os) candidatas (os) convocadas (os) terão um prazo máximo de 02 (dois) dias uteis a contar de **30/09/2024**, para tomar posse no referido cargo conforme edital. Os candidatos (as) deverão apresentar-se no Departamento de Recursos Humanos dentro do prazo estipulado, munidos dos seguintes documentos:

- **Cópias legíveis autenticadas ou acompanhadas de originais:** Certidão de Nascimento ou Casamento (se casado (a) trazer CPF do conjugue) Certidão de Nascimento do filho Declaração de Frequência dos filhos na Escola (menores de 14 anos) Carteira de vacinação dos filhos (menores de 05 anos) Carteira de Identidade (RG) Cadastro de Pessoa Física (CPF) (atualizado e recadastrado) Título de Eleitor Comprovante de quitação com a Justiça Eleitoral (das duas últimas eleições) Reservista (se for do sexo masculino) Carteira de trabalho – CTPS PIS/PASEP Certidão fornecida por cartório da residência do candidato, comprovando não ter sofrido condenação criminal transitada em julgado, de ações cíveis e criminais. Comprovante de Escolaridade (histórico escolar) Diploma/Certificado 01 fotos 3x4 (recentes) Atestado Médico Comprovante de Residência (atualizado) Declaração de Bens ou cópia da declaração de Imposto de Renda Conta Salário Banco do Brasil Carteira de Motorista CPF dos Pais (se falecido trazer certidão de óbito) DECLARAÇÃO DE NÃO ACUMULO DE CARGO Declaração que responde ou não a inquérito policial e a processo administrativo disciplinar; Declaração que não foi demitido por justa causa e a bem do serviço público, no período de 10 (dez) anos, na esfera federal, estadual e municipal. Guarantã do Norte/MT, 30 de setembro de 2024.

**ÉRICO STEVAN GONÇALVES**

**PREFEITO MUNICIPAL**

**Registrada nesta Secretaria;**

**Afixada no Mural do Paço Municipal;**

**Publicado no site da Prefeitura Municipal, em 30/09/2024, disponível no Link: ;** Publicado no Diário Oficial Municipal, disponível no Link: <https://diariooficial.guarantadonorte.mt.gov.br/publicacoes/>.

NP N° 1471/2024.

**RENATA BORGES ECKHARDT DE OLIVEIRA**

**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL**

Esse documento foi assinado por

	<b>Signatário</b>	CN=MUNICIPIO DE GUARANTA DO NORTE:03239019000183, OU=Certificado PJ A1, OU=Presencial, OU=33413209000136, OU=AC CERTIFICA MINAS v5, L=Guaranta do Norte, ST=MT, O=ICP- Brasil, C=BR
	<b>Data/Hora</b>	Mon Sep 30 22:31:00 UTC 2024
	<b>Emissor do Certificado</b>	CN=AC CERTIFICA MINAS v5, OU=AC SOLUTI v5, O=ICP-Brasil, C=BR
	<b>Número Serial.</b>	3392372780850078866
	<b>Método</b>	urn:adobe.com:Adobe.PPKLite:adbe.pkcs7.sha1 (Adobe Signature)